



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **Procuradoria Legislativa**

---

Processo: nº 7364/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº: 09/2019

Autor: Vereador Mauro Vieira Machado

Assunto: Concessão de título de cidadão Piedadense.

Concede o Título de Cidadão Piedadense ao Sr.  
Antônio Santi

O ilustre vereador encaminha projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a concessão de Título de cidadão Piedadense.

Visando justificar a sua propositura, o nobre Edil encartou um breve histórico dos relevantes serviços prestados pelo Sr. Antônio Santi ao Município de Piedade, bem como acostou aos autos a certidão negativa de antecedentes criminais da aspirante à concessão.

Desta feita, os requisitos formais dispostos no art. 5º da Resolução nº 04/2018 foram cumpridos. Cabendo, contudo, ao Plenário avaliar o mérito sobre o apresentado.

Pelo exposto, conclui-se que o projeto de Decreto Legislativo esta de acordo com a legislação em vigor, no tange ao cumprimento dos aspectos formais. Assim sendo, não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade/ilegalidade.

Por derradeiro, fica a última ressalva do quanto previsto no art. 6º da Resolução nº 04/2018, que limita a quatro concessões de título de cidadão por legislatura para cada vereador.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Piedade, 02 de abril de 2019.

Reginaldo Silva de Macêdo  
Procurador Legislativo  
OAB/SP 370599



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Procuradoria Legislativa**

## **PROCEDIMENTO REGIMENTAL**

|                                  |                                               |   |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|---|
| <b>AUTORIA DO PROJETO</b>        | Executivo;                                    |   |
|                                  | Legislativo; X                                |   |
|                                  | Popular.                                      |   |
| <b>REGIME DE TRAMITAÇÃO</b>      | Urgência Especial                             |   |
|                                  | Urgência                                      |   |
|                                  | Prioridade                                    |   |
|                                  | Ordinário                                     | X |
| <b>COMISSÕES A SEREM OUVIDAS</b> | Justiça e Redação;                            | X |
|                                  | Finanças e Orçamento;                         |   |
|                                  | Obras e Serviços Públicos;                    |   |
|                                  | Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social; |   |
|                                  | Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.        |   |
| <b>QUORUM DE DELIBERAÇÃO</b>     | Maioria simples;                              |   |
|                                  | Maioria absoluta;                             |   |
|                                  | 2/3 (dois terços).                            | X |
| <b>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</b>       | Única;                                        | X |
|                                  | Dois turnos.                                  |   |